



Moção de Repúdio ao ataque armado contra a comunidade Pataxó Kay e exigência de providências imediatas

O **Conselho Estadual para a Sustentabilidade dos Povos e Comunidades Tradicionais (CESPECT)**, por meio de seus representantes, vem a público manifestar seu mais veemente repúdio e profunda indignação diante do brutal ataque armado sofrido pela comunidade Pataxó Kay. O crime ocorreu na última quarta-feira, 01 de outubro, no Território Indígena Pataxó Comexatibá, no município de Prado, Bahia, uma área que está em processo de autodemarcação.

Este ato de extrema violência resultou em dois indígenas alvejados, com outros membros da comunidade também feridos, submetidos a uma situação de vulnerabilidade e medo. Um dos indígenas feridos é uma liderança importante, já inserida no Programa de Proteção a Defensores de Direitos Humanos (PDDH), o que demonstra a gravidade e o risco a que essas lideranças estão expostas.

Este ataque covarde não é um fato isolado, mas sim um reflexo da escalada de violência e da impunidade que têm assolado as comunidades tradicionais e os povos indígenas em nosso estado. A inércia na conclusão dos processos de demarcação de terras e a ausência de proteção efetiva por parte do Estado criam um ambiente propício para que a violência se perpetue.

Diante do exposto, o CESPCT exige das autoridades competentes a imediata e célere investigação do caso, com a identificação e punição de todos os autores, incluindo os mandantes. Além disso, demandamos:

- **Garantia de segurança:** A adoção de medidas urgentes para a proteção efetiva e integral das comunidades Pataxó na região;
- **Agilidade na demarcação:** A célere conclusão do processo de demarcação do Território Indígena Pataxó Comexatibá.

O CESPCT reafirma seu compromisso inabalável com a defesa dos direitos dos povos indígenas e de todas as comunidades tradicionais, e não aceitará que a violência e a omissão se tornem a norma. A vida e os direitos do Pataxó e de todos os povos indígenas precisam ser respeitados e protegidos de fato e de direito.

Salvador 03 de outubro de 2025

Conselho Estadual para o Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais do Estado da Bahia – CESPCT